

de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte;

b) Autorizar a prestação de trabalho suplementar pelo pessoal docente e não docente que lhe está afeto, no respeito pelo quadro legal vigente;

c) Exercer o poder disciplinar relativamente aos alunos da Escola, de acordo com o disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo do direito de recurso bem como do pedido de reabilitação a interpor junto do Presidente do IPV;

d) Designar os júris das provas académicas a realizar na Escola Superior de Agrária de Viseu, com exceção dos das provas públicas para atribuição do título de especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;

e) Autorizar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do Regulamento do Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu, a condução de veículos afetos à ESAV por trabalhadores e dirigentes da Escola, desde que verificada a carência de motoristas e para a realização de tarefas de serviço externo

e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e de natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem;

f) Autorizar a equiparação a bolseiro de pessoal docente até ao limite de sete dias para a participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, observados que sejam os requisitos, condições de atribuição e procedimentos previstos no Regulamento de Equiparação a Bolseiro do Instituto Politécnico de Viseu, alterado e republicado em DR, 2.ª série, de 8 de abril de 2011.

2 — Autorizo o Presidente da Escola a subdelegar as competências referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho nos vice-presidentes da Escola.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Presidente da Escola Superior Agrária de Viseu, no âmbito dos poderes ora delegados desde 25 de janeiro de 2016, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

08 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209339003



PARTE F

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E. P. E. R.

Aviso n.º 12/2016/A

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 3 de fevereiro de 2016, foi alterada a constituição do júri do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho de assistente graduado sénior de otorrinolaringologia da carreira especial médica/carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 103/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, passando a mesma a ser a seguinte:

Presidente — Professor Doutor Pedro Alberto Sousa Escada, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. R.

Vogais efetivos:

Dr. José Ezequiel Pereira Barros, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. R.

Dr. José Carlos Silveira Soares, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R.

Vogais suplentes:

Dr. Miguel Joaquim Quintanilha Torres Magalhães, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. R.

Dr. Luís Duarte Quintino, Assistente Graduado Sénior do Hospital da Horta, E. P. E. R.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

10 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Paula Elsa de Carvalho Moniz*.

209342965



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E. R.

Deliberação n.º 179/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 26.01.2016:

António Óscar Florêncio Henriques Dias, Assistente de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato

de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo da Cláusula 8.ª, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, no Hospital São Gonçalo, S. A., em Lagos, pelo período de um ano, contando a partir da data da deliberação.

04-02-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209342065